



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 10/2020**

**JÚLIO MANUEL LOURENÇO RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do art. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, na sessão ordinária de dezembro de 2020, os seguintes assuntos:

**Sessão ordinária de dezembro de 2020**

- Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021.
- Aprovação do Mapa de Pessoal para 2021 (art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho).
- Autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais – al. c), do n.º 1 do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e art. 12.º do DL 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo DL 99/2015, de 02 de junho.
- Lançamento da Derrama – art. 18.º da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro).
- Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).
- Fixação da participação variável no IRS.
- Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas.
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Educação, Saúde e Ação Social).
- Alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos.
- Alteração dos Estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água.



**MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Contratação de Empréstimo - Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos - autorização expressa do investimento que se pretende concretizar e autorização da plurianualidade dos encargos, nos termos, respetivamente, do disposto no n.º 2, do art. 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e da al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

Sobral de Monte Agraço, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.